



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
"TERRA DO PADRE VICTOR"

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e com base no art 72 VIII, da Lei 14.133 \21, AUTORIZA a Agente de Contratação, devidamente nomeada por Portaria, proceder com a abertura do procedimento para contratação de empresa para Assinatura Anual de Jornal Local, sendo entrega de um jornal por semana pelo período de 12 meses na sede da Câmara Municipal de Três Pontas.

Encaminha os autos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente

Três Pontas, 10 de Junho de 2024.


Vereador Antônio Carlos de Lima